PORTARIA Nº 23, DE 1º DE MARÇO DE 2011

(publicada no DOU de 02/03/2011, seção I, página 77)

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, tendo em vista o disposto no art. 8º, incisos I e II, do Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011, **resolve**:

Art. 1º Detalhar os limites de movimentação e empenho de que trata o Anexo I do Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011, na forma dos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII desta Portaria.

Art. 2º A programação de movimentação e empenho do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, identificada na Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011, pelo identificador de Resultado Primário - RP 3, em observância do disposto no art. 3º da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, consta do Anexo VI desta Portaria.

Art. 3º As ações relacionadas no Anexo VI do Decreto nº 7.445, de 2011, correspondem à programação constante dos Anexos VII e VIII desta Portaria.

Art. 4º Delegar competência ao Secretário de Orçamento Federal para remanejar os limites estabelecidos para os órgãos e unidades orçamentárias relacionados no Anexo I do Decreto nº 7.445, de 2011, e remanejar e detalhar os limites dos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM BELCHIOR

ANEXO I
LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

R$ Mil

ÓRGÃOS E/0U UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		LEI			DISPONÍVEL		
		Custeio (a)	Investimento + Inv. Financ. (b)	Total (c) = (a + b)	Custeio (d)	Investimento + Inv. Financ. (e)	Total (f) = (d+e)
20000	Presidência da República	1.824.656	439.084	2.263.740	1.398.954	200.700	1.599.654
20102	Vice-Presidência da República	3.200	300	3.500	2.923	300	3.223
20114	Advocacia-Geral da União	233.457	35.626	269.083	214.580	13.420	228.000
22000	Min. da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.311.887	1.144.934	2.456.821	775.429	280.359	1.055.788
24000	Min. da Ciência e Tecnologia	3.796.923	1.178.285	4.975.208	3.043.324	978.285	4.021.609
25000	Min. da Fazenda	2.311.404	325.132	2.636.537	1.784.506	212.879	1.997.385
26000	Min. da Educação	2.392.596	1.869.884	4.262.480	1.639.753	1.056.355	2.696.108
28000	Min. do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	266.226	22.023	288.249	214.998	14.373	229.371
30000	Min. da Justiça	3.063.333	1.068.661	4.131.994	1.924.371	681.256	2.605.627
32000	Min. de Minas e Energia	337.217	158.402	495.619	247.948	20.535	268.483
33000	Min. da Previdência Social	1.648.055	172.894	1.820.949	1.313.693	151.970	1.465.663
35000	Min. das Relações Exteriores	1.083.261	65.965	1.149.226	845.000	30.000	875.000
36000	Min. da Saúde	7.954.107	3.083.311	11.037.418	7.954.107	2.504.608	10.458.715
38000	Min. do Trabalho e Emprego	1.311.356	84.169	1.395.525	864.665	35.000	899.665
39000	Min. dos Transportes	701.971	2.417.528	3.119.499	559.400	170.200	729.600
41000	Min. das Comunicações	681.076	347.127	1.028.203	297.000	128.000	425.000
42000	Min. da Cultura	960.218	327.839	1.288.058	606.688	152.000	758.688
44000	Min. do Meio Ambiente	770.946	154.160	925.107	435.434	133.154	568.588
47000	Min. do Planejamento, Orçamento e Gestão	637.045	55.042	692.087	480.000	25.000	505.000
49000	Min. do Desenvolvimento Agrário	1.449.475	1.297.969	2.747.444	947.565	870.505	1.818.069
51000	Min. do Esporte	929.588	1.441.920	2.371.508	510.000	340.000	850.000
52000	Min. da Defesa	5.642.341	5.351.204	10.993.545	2.976.233	4.379.425	7.355.658
53000	Min. da Integração Nacional	237.006	1.839.841	2.076.848	136.795	155.103	291.898
54000	Min. do Turismo	1.008.423	2.644.015	3.652.438	400.000	170.000	570.000
55000	Min. do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	3.783.558	237.824	4.021.382	3.760.707	237.824	3.998.531
56000	Min. das Cidades	328.762	3.347.696	3.676.458	241.000	49.500	290.500
58000	Min. da Pesca e Aquicultura	238.468	285.163	523.631	157.249	55.544	212.793
71000	Encargos Financeiros da União	114.158	622.707	736.865	48.950	0	48.950
73000	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	41.350	0	41.350	8.000	0	8.000
74902	Rec. Superv. Fundo Financ. Est. Ensino Superior/FIEES-MEC	141.423	0	141.423	141.423	0	141.423
74903	Rec. Superv. Fundo Nac. de Desenvolvimento/FND-MDIC	60	0	60	60	0	60
74912	Rec. Superv. Fundo Nac. de Cultura	800	0	800	800	0	800
	TOTAL	45.204.349	30.018.706	75.223.055	33.931.555	13.046.294	46.977.850

Fontes:100,111,113,115,118,120,127,129,130,131,132,133,134,135,139,140,141,142,144,148,149,151,153,155,157,158,159,162,164,166,172,174,175,176,178,180,188,249, 280,293, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO II
LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

R$ Mil

ÓRGÃOS E/0U UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	LEI			DISPONÍVEL		
	Custeio (a)	Investimento + Inv. Financ. (b)	Total (c) = (a + b)	Custeio (d)	Investimento + Inv. Financ. (e)	Total (f) = (d+e)

20000	Presidência da República	60.781	14.848	75.630	52.600	5.400	58.000
22000	Min. da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	146.334	63.711	210.044	119.165	23.761	142.926
24000	Min. da Ciência e Tecnologia	590.406	109.870	700.276	590.406	109.870	700.276
25000	Min. da Fazenda	752.979	53.736	806.715	616.368	26.247	642.615
26000	Min. da Educação	952.819	236.190	1.189.010	762.256	188.952	951.208
28000	Min. do Desenvolvimento, Ind. e Comércio Exterior	488.651	45.382	534.034	369.414	18.100	387.514
30000	Min. da Justiça	9.604	2.089	11.692	9.604	2.089	11.692
32000	Min. de Minas e Energia	85.233	6.019	91.252	77.579	3.938	81.517
33000	Min. da Previdência Social	34.337	0	34.337	34.337	0	34.337
35000	Min. das Relações Exteriores	1.106	1.000	2.106	1.000	0	1.000
36000	Min. da Saúde	137.215	2.186	139.401	137.215	2.186	139.401
38000	Min. do Trabalho e Emprego	335	0	335	335	0	335
39000	Min. dos Transportes	66.401	7.546	73.947	66.400	4.000	70.400
42000	Min. da Cultura	9.691	4.468	14.159	9.691	4.468	14.159
44000	Min. do Meio Ambiente	106.776	0	106.776	65.139	0	65.139
47000	Min. do Planejamento, Orçamento e Gestão	48.287	0	48.287	48.000	0	48.000
49000	Min. do Desenvolvimento Agrário	2.435	46.095	48.531	2.435	46.095	48.531
52000	Min. da Defesa	1.084.990	1.034.780	2.119.770	719.150	655.355	1.374.505
53000	Min. da Integração Nacional	66.300	32.261	98.561	44.205	23.897	68.102
55000	Min. do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	17	0	17	17	0	17
56000	Min. das Cidades	254.844	6.000	260.844	225.000	4.500	229.500
58000	Min. da Pesca e Aquicultura	0	1.207	1.207	0	1.207	1.207
	TOTAL	4.899.541	1.667.389	6.566.930	3.950.316	1.120.065	5.070.381

Fontes: 150, 250, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO III
LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

R$ Mil

ÓRGÃOS E/0U UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		LEI			DISPONÍVEL		
		Custeio (a)	Investimento + Inv. Financ. (b)	Total (c) = (a + b)	Custeio (d)	Investimento + Inv. Financ. (e)	Total (f) = (d+e)
26000	Min. da Educação	25.317	159.123	184.440	20.253	127.299	147.552
28000	Min. do Desenvolvimento, Ind. e Comércio Exterior	5.608	0	5.608	5.608	0	5.608
30000	Min. da Justiça	1.864	5.116	6.980	1.864	5.116	6.980
42000	Min. da Cultura	5.159	0	5.159	5.159	0	5.159
53000	Min. da Integração Nacional	1.500	0	1.500	0	0	0
55000	Min. do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	30.508	0	30.508	30.508	0	30.508
	TOTAL	69.955	164.239	234.195	63.392	132.415	195.807

Fontes: 145, 179, 182, 282, e suas correspondentes resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO IV
LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

R$ Mil

ÓRGÃOS E/0U UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		LEI			DISPONÍVEL		
		Custeio (a)	Investimento + Inv. Financ. (b)	Total (c) = (a + b)	Custeio (d)	Investimento + Inv. Financ. (e)	Total (f) = (d+e)
26000	Min. da Educação	9.567.738	4.696.823	14.264.561	9.034.321	3.969.409	13.003.730

TOTAL	9.567.738	4.696.823	14.264.561	9.034.321	3.969.409	13.003.730

Fonte: 112 e suas correspondentes resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO V

LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO DE ORGANISMOS INTERNACIONAIS *

R$ Mil

ÓRGÃOS E/0U UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	LEI			DISPONÍVEL		
	Custeio (a)	Investimento + Inv. Financ. (b)	Total (c) = (a + b)	Custeio (d)	Investimento + Inv. Financ. (e)	Total (f) = (d+e)
26000 Min. da Educação	28.469	0	28.469	28.469	0	28.469
71000 Encargos Financeiros da União	543.561	0	543.561	543.561	0	543.561
TOTAL	572.030	0	572.030	572.030	0	572.030

* Inclui recursos de todas as fontes e corresponde ao Programa '0910 – Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais'.

ANEXO VI

LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC *

R$ Mil

ÓRGÃOS E/0U UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	LEI			DISPONÍVEL		
	Custeio (a)	Investimento + Inv. Financ. (b)	Total (c) = (a + b)	Custeio (d)	Investimento + Inv. Financ. (e)	Total (f) = (d+e)
20000 Presidência da República	61.400	825.260	886.660	61.400	825.260	886.660
26000 Min. da Educação	0	1.370.524	1.370.524	0	1.370.524	1.370.524
30000 Min. da Justiça	0	350.000	350.000	0	350.000	350.000
32000 Min. de Minas e Energia	325.856	25.975	351.831	325.856	25.975	351.831
36000 Min. da Saúde	0	1.605.976	1.605.976	0	1.605.976	1.605.976
39000 Min. dos Transportes	364.547	14.651.867	15.016.414	364.547	14.651.867	15.016.414
47000 Min. do Planejamento, Orçamento e Gestão	2.550	220.000	222.550	2.550	220.000	222.550
49000 Min. do Desenvolvimento Agrário	0	291.802	291.802	0	291.802	291.802
53000 Min. da Integração Nacional	10.210	2.423.061	2.433.271	10.210	2.423.061	2.433.271
56000 Min. das Cidades	12.875.580	4.263.380	17.138.960	7.715.432	4.263.380	11.978.812
71000 Encargos Financeiros da União	0	80.000	80.000	0	80.000	80.000
TOTAL	13.640.143	26.107.844	39.747.988	8.479.995	26.107.844	34.587.840

* Inclui recursos de todas as fontes.

ANEXO VII

LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS, EXCLUSIVE BENEFÍCIOS A SERVIDORES, MILITARES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

R$ Mil

ÓRGÃOS E/0U UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	LEI			DISPONÍVEL		
	Custeio (a)	Investimento + Inv. Financ. (b)	Total (c) = (a + b)	Custeio (d)	Investimento + Inv. Financ. (e)	Total (f) = (d+e)
26000 Min. da Educação	5.166.534	357.254	5.523.788	5.166.534	357.254	5.523.788
30000 Min. da Justiça	85.532	13.599	99.131	85.532	13.599	99.131
36000 Min. da Saúde	49.474.177	99.304	49.573.481	49.474.177	99.304	49.573.481
39000 Min. dos Transportes	140.000	0	140.000	140.000	0	140.000
49000 Min. do Desenvolvimento Agrário	130.000	0	130.000	130.000	0	130.000
51000 Min. do Esporte	1.393	0	1.393	1.393	0	1.393

52000	Min. da Defesa	1.439.525	128.282	1.567.806	1.439.525	128.282	1.567.806
55000	Min. do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	13.708.440	0	13.708.440	13.708.440	0	13.708.440
	TOTAL	70.145.600	598.439	70.744.039	70.145.600	598.439	70.744.039

* Inclui recursos de todas as fontes.

ANEXO VIII

DESPESAS OBRIGATÓRIAS COM BENEFÍCIOS A SERVIDORES, MILITARES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES *

R$ Mil

ÓRGÃOS E/0U UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		LEI				DISPONÍVEL	
		Custeio (a)	Investimento + Inv. Financ. (b)	Total (c) = (a + b)	Custeio (d)	Investimento + Inv. Financ. (e)	Total (f) = (d+e)
20000	Presidência da República	63.671	0	63.671	63.671	0	63.671
20102	Gabinete da Vice-Presidência da República	133	0	133	133	0	133
20114	Advocacia-Geral da União	36.037	0	36.037	36.037	0	36.037
22000	Min. da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	202.703	0	202.703	202.703	0	202.703
24000	Min. da Ciência e Tecnologia	85.320	0	85.320	85.320	0	85.320
25000	Min. da Fazenda	303.152	0	303.152	303.152	0	303.152
26000	Min. da Educação	1.203.628	0	1.203.628	1.203.628	0	1.203.628
28000	Min. do Desenvolvimento, Ind. e Comércio Exterior	20.528	0	20.528	20.528	0	20.528
30000	Min. da Justiça	160.336	0	160.336	160.336	0	160.336
32000	Min. de Minas e Energia	40.105	0	40.105	40.105	0	40.105
33000	Min. da Previdência Social	310.667	0	310.667	310.667	0	310.667
35000	Min. das Relações Exteriores	62.220	0	62.220	62.220	0	62.220
36000	Min. da Saúde	754.320	0	754.320	754.320	0	754.320
38000	Min. do Trabalho e Emprego	60.414	0	60.414	60.414	0	60.414
39000	Min. dos Transportes	61.776	0	61.776	61.776	0	61.776
41000	Min. das Comunicações	26.915	0	26.915	26.915	0	26.915
42000	Min. da Cultura	28.663	0	28.663	28.663	0	28.663
44000	Min. do Meio Ambiente	46.607	0	46.607	46.607	0	46.607
47000	Min. do Planejamento, Orçamento e Gestão	305.642	0	305.642	305.642	0	305.642
49000	Min. do Desenvolvimento Agrário	50.606	0	50.606	50.606	0	50.606
51000	Min. do Esporte	1.829	0	1.829	1.829	0	1.829
52000	Min. da Defesa	593.957	0	593.957	593.957	0	593.957
53000	Min. da Integração Nacional	38.338	0	38.338	38.338	0	38.338
54000	Min. do Turismo	3.415	0	3.415	3.415	0	3.415
55000	Min. do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	4.714	0	4.714	4.714	0	4.714
56000	Min. das Cidades	43.751	0	43.751	43.751	0	43.751
58000	Min. da Pesca e Aquicultura	1.991	0	1.991	1.991	0	1.991
73000	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	87.343	0	87.343	87.343	0	87.343
	TOTAL	4.598.783	0	4.598.783	4.598.783	0	4.598.783

* Inclui recursos de todas as fontes e abrange auxílio-alimentação ou refeição, assistência médica e odontológica, inclusive exames periódicos, assistência pré-escolar e auxílio-transporte, ou similares, a servidores, militares, empregados, e seus dependentes.